



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019 de iniciativa da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, que visa revogar a Lei nº 2.248, de 1 de julho de 2019.

O projeto veio acompanhado de justificativa e documentos às fls. 3-4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5/6.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que as alterações propostas trarão celeridade aos procedimentos administrativos sem causar prejuízos à população, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

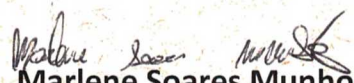


PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019 da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator